



**Cristovam anuciou que novas áreas poderão ser destinadas a moradores**

## Procurador diz que tem amparo

**SAMANTA SALLUM**

O procurador do Distrito Federal, Marcelo Allencar de Araújo, sustenta que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) não impedirá o Governo de continuar a derrubar barracos na invasão da Estrutural. Ele ressalta que a liminar beneficia apenas três pessoas e volta a alegar que o governo tem autorização judicial para agir na área. "A decisão do Supremo condiciona a derrubada dos barracos a uma autorização que já possuímos", explica o procurador.

Ontem ele solicitou uma audiência com o presidente do STF, ministro Celso de Mello, para expor a posição do governo e garantir que o GDF não está desrespeitando os direitos do cidadão ao comandar operações de fiscalização na Estrutural. "Fui esclarecer que o governo não está descumprindo a decisão judicial e que não estamos dispostos a isso."

**Pedidos negados** — O procurador ainda comunicou que o Conselho Especial do Tribunal de Justiça do DF negou dois pedidos de liminares baseados nos mesmos argumentos dos outros que foram acatados, garantindo a permanência de três moradores na invasão. "Os juízes mais antigos do Tribunal negaram os recursos de moradores para obter as liminares. Por isso, não estamos preocupados com uma cascata de ações

com o mesmo objetivo. A última decisão do TJ nos favoreceu".

Enquanto isso, a assessoria jurídica do deputado José Edmar (PMDB) não perde tempo. O advogado Énnio Bastos, que representa os moradores da invasão, entrou ontem com duas ações indenizatórias e uma criminal contra o administrador militar da Estrutural, major Volney Rodrigues, e contra o GDF. "O major terá de responder por homicídio e por lesão corporal grave, porque, como comandante das operações na invasão, não evitou que moradores fossem vítimas de seus comandados", diz o advogado.

**Morte** — Uma das ações indenizatórias é em nome da família de Itajiba dos Santos Tavera, que foi internado no Hospital Regional do Guará dias depois da operação policial de derrubada de barracos no início de agosto. Ele acabou morrendo uma semana depois. O advogado quer provar que Itajiba morreu porque foi intoxicado por gás lacrimogênio. "Jogaram várias bombas na casa dele e o laudo médico mostra que ele foi intoxicado pelo gás", diz Énnio. Ele vai lutar para que a família ganhe pelo menos R\$ 150 mil.

O outro pedido de indenização é para João Evangelista Ferreira, que perdeu o olho esquerdo ao ser atingido por um bala de borracha. O advogado calcula uma indenização no valor de R\$ 100 mil para esse caso.